



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO: 11277/2025
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em gestão de convênios, voltados a elaboração de projetos, pareceres. Estudos, planejamento, relacionados a alocação de recursos por meio de convênios e contratos de repasse.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, uma vez que a empresa contratada prestar os serviços de assessoria e consultoria em gestão de convênios, cujo a finalidade é fundamentar a necessidade de gestão de convênios e a captação de recursos para o Município, pois enfrenta uma escassez de recursos próprios e limitações na geração de novas receitas, o que restringe a capacidade de investimento e de oferta do serviços públicos de qualidade e diante desse cenário, torna-se essencial buscar fontes externas de financiamento, por meio de convênios, contratos de repasse, termos de fomentos, cooperação e adesão junto ao Governo Federal e Estadual. A empresa abaixo elencada foi aquela que apresentou melhor proposta e maior vantagem para o Município.

DO PRESTADOR

O Prestador será a empresa “**GT PROJETOS CONSULTORIA E GOVERNANÇA LTDA - CNPJ N.º 30.789.454/0001-54**”

DO VALOR

O valor global será de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais)

DO PRAZO

A duração do contrato será de 04 (quatro) meses.

DA BASE LEGAL

Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito